



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2116 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 05 DE MAIO DE 2025

Centro de Angra ganhará novo CEMEI com 280 vagas

Unidade vai atender crianças de 1 a 3 anos com estrutura moderna, segura e sustentável

A Prefeitura de Angra dos Reis está avançando nas obras do novo Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Centro II, que ampliará significativamente a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 1 a 3 anos na região central da cidade. A previsão é de que a unidade esteja pronta para atender a população no segundo semestre deste ano, com a criação de 280 novas vagas. Com isso, a região central passará a contar com um total de 460 vagas na educação infantil, somando-se às 180 já ofertadas pelo CEMEI Santa Dulce dos Pobres.

Localizado atrás do Colégio Estadual Arthur Vargas (CEAV), o projeto inclui a reforma completa de dois prédios já existentes e a construção de um prédio anexo, como parte de um esforço para atender à crescente demanda por educação infantil de qualidade.

— O novo CEMEI Centro II será totalmente climatizado e representa um passo importante no compromisso da Prefeitura com a ampliação da rede municipal de ensino infantil. Serão ao todo sete salas de aula, além de ambientes planejados para garantir o bem-estar e o desenvolvimento das crianças — destacou o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato.

A nova unidade contará com: quatro salas de aula e um banheiro no prédio principal; e três salas, um banheiro e um depósito geral, no prédio anexo. No setor administrativo haverá espaço para secretaria, direção, sala de professores, banheiros, copa, arquivo, cozinha, despensa, dois depósitos de limpeza, banheiro para funcionários e lavan-



deria. Além disso, a área externa contará com parquinho para o desenvolvimento infantil.

Além da ampliação da capacidade física, as obras contemplam a modernização das redes elétrica e hidráulica, com foco na sustentabilidade. O CEMEI contará com a instalação de uma cisterna de 30 mil litros para captação de água da chuva e uma caixa sumidouro para escoamento, garantindo o uso mais eficiente dos recursos hídricos.

- Nosso compromisso é transformar a vida das pessoas por meio da Educação. Com o CEMEI Centro II, damos mais um passo importante para ampliar oportunidades desde a infância e reafirmamos o nosso propósito de fazer de Angra a Cidade da Educação – finalizou o prefeito Cláudio Ferreti.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ONLY
ENTRETENIMENTOS LTDA ME.**

TERMO DE ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 012-B/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Prestação de Serviços n° 012-B/2024.

VALOR: O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 205.350,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 05/05/2025 e término em 04/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2022.13.392.0219.2746.339039, Fonte de Recurso:15000000 e Ficha n° 20250383, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 1359, de 28/03/2025, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Despesa autorizada pelo Secretário de Cultura e Patrimônio no despacho de 28/03/2025, constante do processo administrativo n° 2022043062, de 17/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE ABRIL DE 2025

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa SOLARE EVENTOS LTDA.****TERMO DE ADITIVO N° 001
AO CONTRATO N° 012-A/2024****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Prestação de Serviços n° 012-A/2024.**VALOR:** O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 14/05/2025 e término em 13/05/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2022.13.392.0219.2746.339039, Fonte de Recurso:15000000 e Ficha n° 20250383, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 1358, de 28/03/2025, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**AUTORIZAÇÃO:** Despesa autorizada pelo Secretário de Cultura e Patrimônio no despacho de 28/03/2025, constante do processo administrativo n° 2022043062, de 17/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025.

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2025

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ART. 94, LEI FEDERAL N° 14.133/2021****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ERALDO SILVA MATTOS ME - CODIMUC CONTRATO N° 049/2025****OBJETO:** Contratação da Banda Anjos & Resgate, representada por ERALDO SILVA MATTOS ME - CODIMUC, para o evento "Festa São José Operário" no Bairro Parque Mambucaba no dia 03/05/2025.**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2025/SCP.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000, Ficha n° 20250383, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 1463, de 25/04/25, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**AUTORIZAÇÃO:** Despesa autorizada pelo Secretário de Cultura e Patrimônio no despacho 00403560, constante do processo administrativo n° SEI-2025-03000230.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2025

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES****PAUTA DE SESSÃO N° 005/2025**

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de sessão plenária do dia 07/05/2025, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal n° 13.689 de 15 de agosto de 2024.

Sessão plenária de: 07/05/2025

Horário: 10h
Processo n° 2022029925 e Apenso
Recorrente: Iate Clube de Angra dos Reis
Recurso: Voluntário
Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES
PRESIDENTE DO CMC

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO
SECRETÁRIA DO CMC

ATA DA 637ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/04/2025

**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16000737	KLEILSON DA SILVA TORQUATO
SEI-2025-16000731	RAPHAEL WILLIAN DA SILVA POVOA
SEI-2025-16000741	DENIS DA SILVA
SEI-2025-01004812	ALEXANDRE DA SILVA MORAIS

ATA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/04/2025

**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-01004718	MARIANA SILVA DA CONCEIÇÃO
SEI-2025-01004602	TIAGO FONSECA PIRES
SEI-2025-01004933	ALINE PEREIRA MARTINS
SEI-2025-01004934	ALINE PEREIRA MARTINS

ATA DA 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30/04/2025

**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-01004837	KASSIANO PIMENTA MARTINS
SEI-2025-01004721	MARIANA SILVA DA CONCEIÇÃO

SEI-2025-16000793	CLÁUDIO FERREIRA DO VALE CAMPOS
SEI-2025-01004788	RAFAEL CAMPOS DIAS

FABRICIO CARRARO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 026/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2024-21000554, Chamamento Público nº 001/2021/FTAR e o **Contrato de Prestação de Serviços Financeiros nº. 006/2023/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, e, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “prestação de serviços financeiros de arrecadação de contas, taxas, tarifas e demais receitas, em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados conforme as especificações contidas no respectivo Termo de Referência e no Instrumento convocatório”:

Servidor	Matrícula	Função
Amanda Salazar da Silva Alves	12.365	Fiscal Titular
Christian da Silva Galois	190.341	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 027/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n° SEI-2024-21000554, Chamamento Público n.º 001/2021/FTAR e o **Contrato de Prestação de Serviços Financeiros n.º 016/2023/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, e, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Prestação de serviços financeiros de arrecadação de contas, taxas, tarifas e demais receitas, em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme as especificações contidas no respectivo Termo de Referência e no Instrumento Convocatório”:

Servidor	Matrícula	Função
Amanda Salazar da Silva Alves	12.365	Fiscal Titular
Christian da Silva Galois	190.341	Fiscal Suplente

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO

DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 028/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n° SEI-2024-21000554, Chamamento Público n.º 001/2021/FTAR e o **Contrato de Prestação de**

Serviços Financeiros n.º 007/2023/FTAR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, e, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Prestação de serviços financeiros de arrecadação de contas, taxas, tarifas e demais receitas, em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme as especificações contidas no respectivo Termo de Referência e no Instrumento Convocatório”:

Servidor	Matrícula	Função
Amanda Salazar da Silva Alves	12.365	Fiscal Titular
Christian da Silva Galois	190.341	Fiscal Suplente

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO

DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 029/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n° SEI-2024-21000037 e o **Termo de Colaboração n.º 001/2019/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE**, e, com fulcro na Lei Federal n.º 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do termo de colaboração supracitado, cujo objeto trata da “Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar plena operacionalização de Estágio de Estudantes”:

Servidor	Matrícula	Função
Alexandra Ramos das Dores	19.141	Fiscal Titular
Christian da Silva Galois	190.341	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 030/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n.º SEI-2024-21000024 (2023037221), Pregão Eletrônico n.º 009/2023/FTAR e as **Atas de Registro de Preços n.ºs 008/2024/FTAR e 009/2024/FTAR**, firmadas entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e as empresas **DOCE ANGRA TURISMO LTDA. e ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA.**; e, com fulcro na Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização das **Notas de Empenho n.ºs 016/2025 e 017/2025**, em favor das empresas **ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA. e DOCE ANGRA TURISMO LTDA.**, respectivamente, cujos objetos tratam da “Locação de embarcações para atender as demandas da Fundação de Tu-

risimo de Angra dos Reis, quanto ao ordenamento turístico e promoção turística; como também, a Secretaria de Finanças, como Órgão Participante, quanto aos serviços de vistorias em imóveis, ações de fiscalização na baía da Ilha Grande e da Ribeira, e entrega de carnês de IPTU”:

Servidor	Matrícula	Função
Amanda Salazar da Silva Alves	12.365	Fiscais titulares
Jacqueline da Costa Queirós Medeiros	11.720	
Vanusa Leal Lopes	3.500.296	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 031/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n.º SEI-2024-21000543 e o **Contrato de Locação de Imóvel n.º 004/2023/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a Sra. **ELISABETH GIBRAIL RAMECK ROCHA**, e, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Locação do imóvel situado à Rua Coronel Carvalho n.º 539, Lojas 9 e 11, Centro, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 5858, com área de sessenta e sete metros quadrados, com objetivo de sediar o almoxarifado da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra”:

Servidor	Matrícula	Função
Carlos Naman Coelho da Silva	26.728	Fiscal Titular
Juliana Cruz Campos	3.500.241	Fiscal Suplente

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 032/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n° SEI-2024-21000126 e o **Termo de Dispensa n.º 002/2024/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, e, com fulcro no art. 75, Inc. II da Lei Federal n.º. 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização da contratação supracitada, cujo objeto trata da “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores internet, de banda larga, em fibra óptica, incluindo os equipamentos roteadores com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, na Sede Administrativa, Estação Santa Luzia e Estação Abraão.”:

Servidor	Matrícula	Função
Christian da Silva Galois	190.341	Fiscais Titulares
Thiago Rabha Lima Coelho Miguel	3.500.225	
José Passaro Neto	3.500.237	Fiscais Suplentes
Josiana Torres Cezario	21.635	

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 033/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o fornecimento de energia elétrica pela empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** nos locais de gestão da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**, através do Processo n° SEI-2024-21000035, e, com fulcro no art. 24, Inc. XXII da Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização da contratação supracitada, cujo objeto trata do “Fornecimento de energia elétrica do próprios da TurisAngra (Sede, CIT, Estação Santa Luzia, Abraão, Posto de Informações Turísticas Zungú, Posto de Informações Turísticas de Garatucaia e banheiro público.”:

Servidor	Matrícula	Função
Jisley Fátima Conte Veiga	31.093	Fiscais Titulares
Jacqueline da Costa Queirós Medeiros	11.720	
José Passaro Neto	3.500.237	Fiscal Suplente

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 034/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n° SEI-2024-21000738, **Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/2022/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, e, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei Federal n°. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, tipo Split, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis”:

Servidor	Matrícula	Função
Alexandro dos Santos Viana	4.311	Fiscal Titular
Cesar Mariann Dicarahy Ramalho	3.500.212	Fiscal Suplente

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 035/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o

Processo n° SEI-2024-21000267 e o **Contrato de Prestação de Serviços n.º 015/2023/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, e, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei Federal n°. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto é a “Contratação de empresa, especializada em serviço de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado Split, visando atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis TurisAngra, do CIT e do BPTUR”:

Servidor	Matrícula	Função
Sérgio Moreira Dias	17.056	Fiscal Titular
André Pires da Silva	19.138	Fiscal Suplente

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 036/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n° SEI-2024-21000541 e o **Contrato de Locação de Imóvel n.º 003/2022/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a Sra. **KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL**, e, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Locação de imóvel situado à Rua Cônegos Bittencourt, nº 80, 1º pavimento, sala 10 Centro, Angra dos Reis/RJ, que tem como objetivo sediar o arquivo morto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.”:

Servidor	Matrícula	Função
Jisley Fátima Conte Veiga	31.093	Fiscal Titular
Carlos Naman Coelho da Silva	26.728	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 037/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº SEI-2024-21000566, **Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2024/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A.**, e, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Locação de veículos automotivos terrestres zero-quilômetro, sem motorista, com ano de fabricação não inferior a 2022, equipados com rastreamento online via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional; pelo prazo de 24 meses; para uso desta Fundação.”:

Servidor	atricula	Função
Juliana Cruz Campos	3.500.241	Fiscal Titular
Carlos Naman Coelho da Silva	26.728	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 038/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n.º 2023012653, o Pregão Eletrônico n.º 007/2023/FTAR, e as **Atas de Registro de Preços n.ºs 001/2024/FTAR, 002/2024/FTAR, 003/2024/FTAR, 004/2024/FTAR, 005/2024/FTAR, 006/2024/FTAR 007/2024/FTAR**, firmadas entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e as empresas **DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**, **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PPX LTDA.**, **COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA.**, **W. DAS N. FARIA LTDA.**, **DAIANE DOS SANTOS MARTINS**, **MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA.** e **FUSÃO GESTÃO E EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇO DE ACESSÓRIOS LTDA.**; todas publicadas em 09/02/2024; e, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão e fiscalização das Atas de Registro supracitadas, cujo objeto trata do “Registro de Preços de material de escritório, por 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

- TurisAngra”:

Servidor	Matrícula	Função
Juliana Cruz Campos	3.500.241	Gestor Titular
Carlos Naman Coelho da Silva	26.728	Gestor Suplente
Jacqueline da Costa Queirós Medeiros	11.720	Fiscal Titular
Jisley Fátima Conte Veiga	31.093	Fiscal Suplente

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO

DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 039/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n° SEI-2024-21000021 e os **Contratos de Prestação de Serviços n.º 017/2023/FTAR e 018/2023/FTAR**, celebrados entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e as empresas **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, respectivamente, e, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei Federal n°. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização dos contratos supracitados, cujo objeto trata da “Locação, instalação e manutenção de coberturas em tenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, instaladas na Estação Santa Luzia (Continente), para atender aos usuários turistas, visitantes, moradores, dentre outros, devido ao alto fluxo de acesso para embarque e desembarque para minimizar os impactos climáticos, principalmente, provenientes das chuvas e do sol, na forma do Termo de Referência”:

Servidor	Matrícula	Função
Conrado Lima Soares	3.500.286	Fiscal Titular
Elison Antunes dos Santos	3.500.161	Fiscal Suplente

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 039/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n° SEI-2024-21000021 e os **Contratos de Prestação de Serviços n.º 017/2023/FTAR e 018/2023/FTAR**, celebrados entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e as empresas **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, respectivamente, e, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei Federal n°. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização dos contratos supracitados, cujo objeto trata da “Locação, instalação e manutenção de coberturas em tenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, instaladas na Estação Santa Luzia (Continente), para atender aos usuários turistas, visitantes, moradores, dentre outros, devido ao alto fluxo de acesso para embarque e desembarque para minimizar os impactos climáticos, principalmente, provenientes das chuvas e do sol, na forma do Termo de Referência”:

Servidor	Matrícula	Função
Conrado Lima Soares	3.500.286	Fiscal Titular
Elison Antunes dos Santos	3.500.161	Fiscal Suplente

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Angra dos Reis/RJ, 26 de março de 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 040/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n° SEI-2024-21000475, Pregão Presencial n.º 011/2020/FTAR e os **Contratos de Concessão Onerosa de Uso n.ºs 010/2020/FTAR (Quiosque 1), 011/2020/FTAR (Quiosque 2), 012/2020/FTAR (Quiosque 3) e 013/2020/FTAR (Quiosque 4)**, celebrados entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e as concessionárias qualificadas no processo: **GABRIELA PRISCILA ELIAS DA SILVA 06556443425, EDMILSON SERAFIM 00830877703 e JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA 38202620597**, firmados em 09 de setembro de 2020 e, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização dos contratos supracitados, cujo objeto trata da “Concessão Onerosa de Uso de Bem Público, referentes aos espaços de 04 (quatro) quiosques, localizados na Avenida Ayrton Senna, Praia do Anil - Angra dos Reis/RJ.”:

Servidor	Matrícula	Função
Jisley Fátima Conte Veiga	31.093	Fiscal Titular
Jacqueline da Costa Queirós Medeiros	11.720	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 041/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n° SEI-2024-21000472, **Contrato de Concessão Onerosa de Uso n.º 024/2019/FTAR** e seu 3º Termo Aditivo, firmado em 16 de outubro de 2024, entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a concessionária qualificada no processo: **SABOR DA PICANHA RESTAURANTE LTDA-ME**; e, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Concessão Onerosa de Uso de Bem Público, destinado à exploração e gestão comercial de restaurantes, localizados no Cais de Santa Luzia - Angra dos Reis/RJ.” - restaurante **Casa da Picanha**:

Servidor	Matrícula	Função
Jisley Fátima Conte Veiga	31.093	Fiscal Titular
Jacqueline da Costa Queirós Medeiros	11.720	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 042/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n° SEI-2024-21000375, **Contrato de Concessão Onerosa de Uso n.º 002/2020/FTAR** e seu 1º Termo Aditivo, firmado em 28 de fevereiro de 2025, entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a concessionária qualificada no processo: **XAVIER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME**; e, com fundamento na Lei Federal

nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Concessão Onerosa de Uso de Bem Público, destinado à exploração e gestão comercial de restaurantes, localizados no Cais de Santa Luzia - Angra dos Reis/RJ.” - restaurante **Mar de Espuma:**

Servidor	Matrícula	Função
Jisley Fátima Conte Veiga	31.093	Fiscal Titular
Jacqueline da Costa Queirós Medeiros	11.720	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 043/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 2021020365, o Pregão Presencial nº 001/2022/FTAR e o **Contrato de Concessão Onerosa de Uso n.º 002/2023/FTAR**, firmado em 22 de março de 2023, entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a concessionária qualificada no processo: **M. S. DE SIQUEIRA GOURMET**; e, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (Maior Preço/ Oferta), mediante contrato, do espaço físico com área total de 166,97 m², destinado à exploração comercial das atividades de res-

taurante, incluindo todas as etapas indispensáveis à elaboração de refeições e serviços de atendimento, localizado no segundo pavimento da edificação denominada ‘**Oyster Bar**’, na Praça Zumbi dos Palmares, S/Nº Centro, Angra dos Reis/RJ.”:

Servidor	Matrícula	Função
Jisley Fátima Conte Veiga	31.093	Fiscal Titular
Jacqueline da Costa Queirós Medeiros	11.720	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 044/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº SEI-2024-21000371 e o **Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2022/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **SERVE SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, e, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Locação de veículos automotivos terrestres, zero-quilômetro, sem motorista, com ano de fabricação não inferior a 2024, equipados com rastreamento online via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional”:

Servidor	Matrícula	Função
Jacqueline da Costa Queirós Medeiros	11.720	Fiscal Titular
Juliana Cruz Campos	3.500.241	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 045/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº SEI-2025-21000250 (Processo Prodata nº 2023026428) e o **Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2024/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI.**, e, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão e fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em áreas turísticas e de apoio ao turismo, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos.”:

Servidor	Matrícula	Função
Conrado Lima Soares	3.500.286	Gestor Titular
André Felipe Pereira Nunes de Souza	28.904	Gestor Suplente
Alexandro dos Santos Viana	4.311	Fiscais Titulares
Vanusa Leal Lopes	3.500.296	
José Passaro Neto	3.500.237	
Julio Cesar Mesa Riquelme	32.384	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

26 DE MARÇO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA - Nº 047/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2025-21000356 e o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2025/FTAR, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME** - Matrícula nº 32384, para exercer a Gestão da contratação realizada através do Processo SEI-2025-21000356, cujo objeto é a “contratação do curso “Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio”, para auxiliar os servidores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no desenvolvimento dos processos de compras e seus respectivos contratos, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos, que será realizado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, nos dias 14 à 16 de abril de 2025, em Foz do Iguaçu/PR”.

Art. 2º. Ficam designados os servidores: **ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA** - Matrícula nº 28904, para exercer a Fiscalização da contratação citada no artigo anterior, e **CAROLINE SOUZA DA ROCHA** - Matrícula nº 17572, como sua suplente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 313/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI n° 2024-01006424/2012015097, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a **SRA MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO**, com fundamentação no Artigo 67, da Lei n° 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **Anderson Marinho de Alcântara**, matrícula 26114, para exercer a gestão do Contrato n° 045/2014, realizado através do processo SEI n°2024-01005775/2012015097, cujo objeto é locação de imóvel destinado ao departamento de Medicina Ocupacional.

Art. 2.º. Fica designado a servidora **Luciana Silva dos Santos Viana**, matrícula n° 12727, para exercer a fiscalização do Contrato n° 045/2014, realizado através do Processo SEI n° 2024-01006424/2012015097.

Art. 3.º. Fica designado a servidora **Alessandra Pereira Lemos**, matrícula n° 4715, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **Daniel do Carmo Neves**, Matrícula 3391, para exercer a suplência da gestão do Contrato n° 045/2014.

Art. 4.º. Fica revogada a **Portaria n°027/2021/SAD**, publicada no Boletim Oficial – Edição n° 1693, de 22 de junho de 2021.

Art. 5.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE ABRIL DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 360/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2025-15002896 Memorando SSA/SEGER N°553.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **LEANDRO MONTEIRO MATASSOLI DA SILVA**, matrícula n°32725, Carteira Nacional de Habilitação 03628906900, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 361/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2025-01005186 Memorando SMGP/COPMO N°379.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **GIOVANI SOARES PEREIRA**, matrícula n°13296, Carteira Nacional de Habilitação 00052435428, Categoria AE, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 07 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 362/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme SEI nº 2025-15002299, SSA/ASGAB e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado prestador de serviço de empresa terceirada, **MURILLO MEIRELES DA FONSECA ELOY**, matrícula nº 25667, Carteira Nacional de Habilitação 06981944446 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº364/2025/SMGP

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS FACE A AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO 2017 A 2023.

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro estabelece a necessidade de prestação de contas na forma prevista na Deliberação TCE nº 277/2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº181/2025/CGM/DEAG no qual foi solicitada a instauração da Tomada de Contas face a ausência de prestação de contas do responsável pelo Almojarifado da Secretaria de Administração, relativa ao exercício 2017 a 2023;

CONSIDERANDO as disposições da deliberação 279/2017 – TCE/RJ e Resolução 008/2024/CGM, que estabelecem a forma de Tomada de Contas;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas para análise da gestão do responsável pelo Almojarifado da Secretaria e Administração no Exercício 2017 a 2023, pela ausência de Prestação de Contas.

Art.2º - Ficam designados para compor a Comissão de Tomada de Contas, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atividades rotineiras, para que adotem os procedimentos administrativos com vistas a realização dos trabalhos necessários.

PRESIDENTE:

- Marco Antônio de Araújo Barra, matrícula nº 32598 – Secretário Executivo de Infraestrutura.

MEMBROS:

- Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula nº 11776 – Diretor de Departamento de Infraestrutura,

- Luciana Fagundes de Oliveira, matrícula nº 17859 – Coordenadora de Gabinete.

- Edson Gama Fontes, matrícula nº 3295 – Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão da Tomada de Contas terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório ao Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, podendo ser prorrogado por até igual período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE MAIO DE 2025

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 049/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando o que determina a Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para as funções de Agentes de Contratação/Pregoeiros, Comissão de Contratações e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, conforme Arts. 6º, L e LX; Art. 8º §1º, 2º, 3º e 5º; Art. 9º, §2º; Art. 32 XI e Art. 61 §2º:

Função	Nome	Matrícula
AGENTES DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIROS:	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	17.662
	POLYANA DA CUNHA RABELO	20.533
	VANESSA CORREA DE SOUZA	17.663
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:	AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES	12.365
	CAROLINE SOUZA DA ROCHA	17.572
	JULIANA TEIXEIRA PRATES	29.980
	JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME	32.384
	MARIANE MENDONÇA FERRAZ	26.742
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA	28.904
	CONRADO LIMA SOARES	3.500.286
	ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA	4.311

Art. 2.º. Fica revogada a portaria nº 025/2025/FTAR, de 18 de março de 2025 (BO 2090, pág. 09). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

30 DE ABRIL DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 116/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024042184 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 04 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SYDIA SIMONE SOARES RONFINI DE OLIVEIRA**, Docente I, Matrícula 17.309, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 118/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025001826, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de Concessão de Pensão por Morte instrumentalizado pela Portaria nº 020/2025/ANGRAPREV, datada de 28 de janeiro de 2025, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]”

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à **NILZA CHAVES DE OLIVEIRA LAVRADAS**, beneficiária na qualidade de cônjuge do servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA LAVRADAS, Médico, Matrícula 50001782, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o val-

or de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2024. [...]

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 119/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando o Parecer nº 250/2025 – HASM – PGM.SUCON e os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025013085 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de abril de 2025,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de renúncia aos proventos de pensão por morte da servidora MARIA ONISIA SILVA DE BRITO, pensionista desta Municipalidade, Matrícula nº 14049, com validade a contar de 10 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Errata do EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2112, 25 de abril de 2025, página 25.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO,
CNPJ: 37.478.920/0001-20

Vencedora do Item 8, perfazendo o valor total de R\$ 69.402,56 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)

LEIA-SE:

EMPRESA: DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO,
CNPJ: 37.478.920/0001-20

Vencedora do Item 8, perfazendo o valor total de R\$ 59.895,36 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.005/2025: R\$ 680.660,97
(seiscentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.005/2025: R\$ 671.153,77
(seiscentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos)

ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2025

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2025

PROCESSO Nº.: SEI-2025-05001095

OBJETO: Formação de Ata de registro de preços de ferramentas elétricas e manuais, insumos e equipamentos de proteção individual (epi) e coletivo (epc) para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/05/2025, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

(Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2025

PROCESSO Nº.: ° SEI-2025-15001102

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de insumos descartáveis hospitalares e farmacêuticos a fim de atender a rede de Atenção Primária e Secundária do Município de Angra dos Reis, compreendendo as unidades de saúde, Hospital Municipal da Japuíba, SPAs, UPA, SAMU, ESFs.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/05/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2024-F

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-15001474

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0011/2024-F

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pertencentes à classe de controle especial para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2024 e /ou no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, situada na: Rua Particular 110 Galpão 01 - Ipiranga - Setor Industrial - Pouso Alegre /MG, Cep: 37556-348, e-mail roselaine.s@inovamedhospitalar.com, Tel: (54) 2106-7930 - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0002-93, representada neste ato por **Ana Paula Soares**, portadora da carteira de identidade nº 11XXXXXX65 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.XXX.XXX-13, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SSA/2025 À Ata de Registro de Preços Nº 0011/2024-F, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024, Processo Administrativo nº 2023038836, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2024-F.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 18/04/2025 e término em 17/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
ANA PAULA SOARES

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2024-J**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-15001545

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0011/2024-J

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pertencentes à classe de controle especial para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2024 e /ou no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, situada na: Rua 03, nº283, Parque Norte -Vespasiano/MG -CEP 33.203-144, e-mail coordlicitacao@multifarma.com.br, Tel: (31) 2522-8170 - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.325/0001-57, representada neste ato por **Leandro Alves dos Reis**, portador da carteira de identidade nº MG1XXXXX56 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-60, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SSA/2025 À Ata de Registro de Preços Nº 0011/2024-J, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024, Processo Administrativo nº 2023038836, com fundamento no **Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2024-J.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 18/04/2025 e término em 17/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO ALVES DOS REIS

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2024-Y**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-15001670

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0012/2024-Y

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pertencentes à classe de controle especial para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Pe-

çanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, situada no endereço **Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Água Verde-Curitiba – PR**, Telefone: (41) 2141-4100 / (41) 99214-4100 e e-mail nunesfarma@nunesfarma.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.014.167/0001-00, representada neste ato por **Paulo Andrei Baraus**, portador da carteira de identidade nº 8.XXX.XXX-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.XXX.XXX-40, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SSA/2025 À Ata de Registro de Preços Nº 0012/2024-Y, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024, Processo Administrativo nº 2023038552, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2024-Y.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 30/04/2025 e término em 29/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA

PAULO ANDREI BARAUS
REPRESENTANTE LEGAL

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2024-B

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-15002592

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0014/2024-B

OBJETO: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de fórmulas de nutrição enteral, suplementos, módulos de nutrientes, espessantes e adaptadores de equipo para atender os pacientes do Hospital Municipal da Japuiba (HMJ), consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2024 e/ou no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**, situada na Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, 32 LOTE 01, Parte, Maceió, Niterói-RJ, Telefone: (21) 2710-4837 e e-mail licitacoes@nutriplanweb.com.br, alex@nutriplanweb.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.694.553/0001-88, representada neste ato por **MARCELO YOUNG TOLOMEI DE ARAÚJO**, portador da carteira de identidade nº 08.XXX.XXX-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.XXX.XXX-22, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SSA/2025 à Ata de Registro de Preços Nº 0014/2024-B, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2024, Processo Administrativo nº 2024003714, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, dos itens 2, 4, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 17 e 20 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0014/2024-B.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 30/04/2025 e término em 29/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA

MARCELO YOUNG TOLOMEI DE ARAÚJO

REPRESENTANTE LEGAL

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N° 0014/2024-D**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-2025-15002205

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90.003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 0014/2024-D

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fórmulas de nutrição enteral, suplementos, módulos de nutrientes, espessantes e adaptadores de equipo para atender os pacientes do Hospital Municipal da Japuiba (HMJ), consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90003/2024 e/ou no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **Procare Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, situada na Rua Domingos Freire, nº 48, Todos os Santos – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20735-220, e-mail: leandro.bontorim@procarerj.com.br - tatiana.cardoso@procarerj.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.050.260/0001-95, representada neste ato por **Marcelo Augusto Romeu Médici**, portador da carteira de identidade nº 12.XXX.XXX-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.XXX.XXX-06, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO N° 001/SSA/2025 À Ata de Registro de Preços N° 0014/2024-D, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.003/2024, Processo Administrativo nº 2023003714, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, dos itens 10, 11 e 22 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0014/2024-D.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 03/05/2025 e término em 02/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MARCELO AUGUSTO ROMEU MÉDICI

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0014/2024-E**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-2025-15002209

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90.003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 0014/2024-E

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fórmulas de nutrição enteral, suplementos, módulos de nutrientes, espessantes e adaptadores de equipo para atender os pacientes do Hospital Municipal da Japuiba (HMJ), consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90003/2024 e/ou no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal n° 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **Vertical RJ Soluções para Saúde LTDA**, situada na Rua Francisco de Sousa e Meio, 1590, Galpão 2, Armazém 135, Cordovil / Cidade: Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.010-410, e-mail: licitação.rj@verticalsaude.com.br e Telefone: (21) 2490-1851 Ramal: 505, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.123.772/0002-43, representada neste ato por **Rafaela da Rosa Pereira Cavalcante**, portador da carteira de identidade n° 20XXXXX4-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 116.XXX.XXX-41, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO N° 001/SSA/2025 À Ata de Registro de Preços N° 0014/2024-E, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.003/2024, Processo Administrativo n° 2023003714, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, dos itens 3, 9 e 13 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0014/2024-E.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 03/05/2025 e término em 02/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA

RAFAELA DA ROSA PEREIRA CAVALCANTE

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0015/2024-F**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-2025-15001968

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90.002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 0015/2024-F

OBJETO: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pertencentes à classe de injetáveis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.002/2024 e/ou no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na **Rod BR 480 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS**, Telefone: (54) 3523-2600 e e-mail dimaster@dimaster.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato por **SUEMA TUSSI BRUNELO**, portadora da carteira de identidade nº 103XXXXXX-8-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 448.XXX.XXX-34, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SSA/2025 À Ata de Registro de Preços Nº 0015/2024-F, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024, Processo Administrativo nº 2023038841, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2024-F.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 10/05/2025 e término em 09/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SUEMA TUSSI BRUNELO

REPRESENTANTE LEGAL

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2024-S

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-15002606

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0015/2024-S

OBJETO: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pertencentes à classe de injetáveis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2024 e/ou no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, situada na Rua Recife S/Nº, Qd.01, Lote 82 A, Vila Santa Cruz, Duque De Caxias/RJ - Cep 25.243-570, Telefone (21) 3311-5186 / (21) 97625-0172 e e-mail licitacao@medfutura.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.700.763/0001-48, representada neste ato por Monique Rodrigues Fontoura Monteiro, portadora da carteira de identidade nº 070XXXXXX86 – DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.XXX.XXX-60, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SSA/2025 À Ata de Registro de Preços Nº 0015/2024-S, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024, Processo Administrativo nº 2023038841, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem

reajuste, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0015/2024-S.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 10/05/2025 e término em 09/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

MONIQUE RODRIGUES FONTOURA MONTEIRO

REPRESENTANTE LEGAL

PORTARIA N° 896/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SFI/SECRETARIO n° 45, da Secretaria de Finanças, datado de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO, matrícula 12359, para exercer, interinamente, sem remuneração, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2025, durante as férias da titular, Fabiane Adão Tavares, matrícula 18350.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N° 897/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a relevância do setor de turismo como vetor estratégico para o desenvolvimento econômico, sustentável e social do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização dos serviços públicos municipais por meio da transformação digital, especialmente no que tange à governança e à experiência do turista;

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada entre os diversos órgãos da Administração Pública Municipal para garantir maior eficiência, inovação, celeridade e economicidade na formulação e implementação de políticas públicas;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica – SPIT para coordenar ações voltadas à inovação e transformação digital no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Grupo de Trabalho Intersecretarial para a Digitalização do Turismo no Município de Angra dos Reis, com a finalidade de:

I – Diagnosticar o atual estágio de digitalização dos serviços e fluxos internos relacionados à área do turismo;

II – Identificar oportunidades de inovação, integração de dados e automação de processos;

III – Propor estratégias, metas, ações e projetos voltados à transformação digital do turismo no município;

IV – Elaborar relatório técnico com recomendações e encaminhamentos para subsidiar futuras ações e políticas públicas da Administração Municipal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes indicados, sendo um titular e um suplente, das seguintes Secretarias e órgão:

I – Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica – SPIT;

II – Secretaria de Finanças - SEFIN;

III – Secretaria de Turismo - TURISANGRA;

IV – Secretaria de Meio Ambiente - IMAAR;

V – Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR;

VI – Secretaria de Segurança Pública - SSP;

VII – Procuradoria Geral do Município - PGM;

VIII – Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG.

§1º As respectivas indicações deverão ser formalmente encaminhadas à Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

§2º Os membros indicados exercerão suas funções no Grupo de Trabalho sem prejuízo de suas atribuições ordinárias nos respectivos órgãos de origem, sendo o exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica – SPIT, que será responsável por articular as ações e conduzir os trabalhos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á ordinariamente todas as segundas-feiras, às 10h00, com início das atividades no dia 05 de maio de 2025, em local a ser previamente definido pela coordenação.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias a critério da coordenação, sempre que necessário ao cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da primeira reunião, ao fim do qual deverá ser apresentado relatório final contendo as propostas, diagnósticos e recomendações elaboradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 898/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício IMAAR/PRESIDENTE nº 269, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de

RESOLVE:

CEDER o servidor **ADRIANO DE MOURA VIDAL**, matrícula 17150, para o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 24 abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Convênio 003/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, firmado em 17/05/21, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA, matrícula nº 4501893, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor; Nomear a servidora WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; Nomear a servidora ERIKA MOREIRA FERNANDES ROCHA, matrícula nº 19548, para acompanhar e fiscalizar como

membro Suplente a gestão do Convênio 003/2021/SSA, processo nº 2020004005, cujo objeto é a CONCESSÃO DE ESTÁGIO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR “ESTÁCIO”, NA FORMA INDICADA NO QUADRO RESUMO (“QR”).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06/02/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE MAIO DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 112/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Convênio 004/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e à EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, firmado em 14/09/21, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA, matrícula nº 4501893, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor; Nomear a servidora WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; Nomear a servidora ERIKA MOREIRA FERNANDES ROCHA, matrícula nº 19548, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente a gestão do Convênio 004/2021/SSA, processo nº 2018013191, cujo objeto é a concessão de estágio para alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino Superior ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, na forma indicada no Quadro Resumo (“QR”).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06/02/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 113/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Convênio 003/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e CENTRO EDUCACIONAL DO PARQUE MAMBUCABA – CEPAM., firmado em 01/09/22, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA, matrícula nº 4501893, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor; Nomear a servidora WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; Nomear a servidora ERIKA MOREIRA FERNANDES ROCHA, matrícula nº 19548, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente a gestão do Convênio 003/2022/SSA, processo nº 2021024381, o tem por objetivo proporcionar aos estudantes devidamente matriculados no CEPAM – CENTRO EDUCACIONAL DO PARQUE MAMBUCABA-ME no curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a realização de estágio obrigatório junto a CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06/02/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 158/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25001791;

RESOLVE:

1 – Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional referente ao Interstício de **07 de março de 2022 a 06 de março de 2025**, fazendo jus à progressão automática de (6%) e Progressão por Merecimento de (2%), com Mudança de Padrão, de acordo com a Resolução Nº 007/2022, para o servidor abaixo relacionado:

Matr	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível e padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 6%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 2%
349	CLAUDIO CALÇADA FERNANDES MACHADO	Advogado	97,47	SIM	SIM	SIM	XI/H-2	I-1	I-2

2 – Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e autorizar o pagamento, em parcela única, referente à bonificação constante do art. 34 da Resolução nº 009/2011, no valor atualizado de R\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais), bem como, conceder a bonificação por conclusão de cursos que lhe conferiram a pontuação necessária, totalizando no mínimo 30 pontos, nos termos do artigo 62 da Resolução nº 009/2011, correspondente a 10% de seu vencimento base, conforme comprovação documental anexada ao processo que instrui o presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO Nº 159/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25002159;

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de março de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra

dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o seguinte servidor:

- **ANA KAROLINA MAGALHAES CORREA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-C, matrícula 9037.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

05 DE MAIO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Anjos de Resgate se apresenta na Festa de São José Operário do Parque Mambucaba

Festividade em homenagem ao padroeiro dos trabalhadores termina hoje, com missa e procissão

A programação da Paróquia de São José Operário, no Parque Mambucaba, chega ao fim neste domingo (4), após mais de uma semana de homenagens ao santo padroeiro dos trabalhadores. A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, apoia a festividade.

Na noite de sábado (3), a banda Anjos de Resgate, um dos principais nomes do cenário musical católico contemporâneo, subiu ao palco para apresentar seus grandes sucessos. Com um repertório repleto de canções com mensagens que transmitem fé, amor e esperança, músicas como Amigos pela Fé e Estou Aqui, não poderiam ficar de fora.

- Fomos muito bem recebidos, nesta cidade que é tão linda; pudemos conhecer um pouquinho das belezas locais. Vocês estão de parabéns, são abençoados por morar aqui - declarou o vocalista Diego Tiguez, antes da apresentação.

A festividade no Parque Mambucaba teve início em 25 de abril com Novena e missas diárias. Neste domingo, já teve uma celebração às 7h. Às 15h30, haverá uma nova missa, presidida pelo padre José Eduardo, com um momento especial de bênção das carteiras de trabalho, simbolizando a proteção e in-



tercessão de São José sobre os trabalhadores e suas famílias. Em seguida, acontecerá a procissão pelas ruas do bairro, encerrando oficialmente a festividade.

- Apoiar eventos como a Festa de São José Operário é uma forma de valorizar nossas tradições culturais e religiosas. Além disso, trazer atrações como a banda Anjos de Resgate contribui para fortalecer a fé e oferecer cultura de qualidade à população em bairros como o Parque Mambucaba — destacou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.